

LEI Nº 735/2018.

Ementa: Altera a Lei nº 618/2015, transferindo a denominação de Rua 18, para Praça 19.

O Prefeito do Município de Floresta, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterada a Lei nº 618/2015, datada de 04 de dezembro de 2015, com a seguinte redação: “Fica denominada de Praça Geni Delgado Novaes”, a via pública localizada no Loteamento Morada Nobre, Rua 19.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a fixar, no prazo de 90 (noventa) dias, a placa designativa.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de outubro de 2018.


RICARDO FERRAZ

Prefeito